



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

ATA Nº 2

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Divisão de Ambiente Urbano | Secção de Higiene Urbana

Ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 11H00, reuniu nas instalações da Freguesia de Arroios (Lisboa), sitas no Largo do Intendente Pina Manique, 40-42, em Lisboa, o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de quatro trabalhadores para a carreira e categoria de Assistente Operacional no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Secção de Higiene Urbana da Divisão de Ambiente Urbano, publicado no site da Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202603/0424, aprovado em reunião de Executivo de 25 de fevereiro de 2026, com as seguintes presenças: Hugo Alexandre Araújo Marques, na qualidade de Presidente, Paulo Jorge de Sousa Cardoso e Clara Paula Limpo Capa Martins, respetivamente primeiro e segundo vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:

Apreciação das candidaturas apresentadas pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão - código de oferta OE202603/0424 - Recrutamento de quatro trabalhadores para a carreira e categoria de Assistente Operacional;

O Aviso de Abertura do presente procedimento concursal, publicado no Diário da República, Série II n.º 49 de 11 de março de 2026, Aviso n.º 5429/2026/2, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 11º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no site da Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202603/0424, no site da Junta de Freguesia de Arroios e que a data limite para a entrega de candidaturas terminou no dia 26 de março de 2026, o Júri procedeu, nos termos do n.º 2 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, à análise das mesmas.

Foram rececionadas 31 candidaturas, considerando que não houve candidaturas repetidas, foram consideradas as 31 candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

N.º	Nome do Candidato
9020	Guilherme Abreu Pereira de Almeida Machado
9030	Rafael Maria do Nascimento de Oliveira
9031	Neha Sharma
9034	Filipe Dentinho Pereira Leite



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

*H
OK
Ferreira*

9041	Vanessa Rodrigues Coelho
9042	Claúdio Vieira dos Santos
9052	José Carlos da Silva Viegas
9065	António Alexandre de Vasconcelos e Sousa Ferrucio
9076	Rodrigo Pinto Leitão
9085	Isailton Cesar Vaz Dos Santos
9088	Bernardo Xavier Maia Grainha do Vale
9092	João Patrício Garcia
9103	Rúben Alexandre Rebelo Pereira
9110	André Gonçalo Coelho Alves
9116	Hugo Filipe da Silva Cunha Basto
9136	Ricardo Alexandre da Silva Tavares
9140	Abdellah Tibourtte
9177	Atsushi Takano
9179	Mariia Cherniavska
9200	Ricardo Jorge Pereira Machado
9222	Ana Lurdes da Costa Pavoeiro
9235	Isabel Sofia Tavares Simões
9250	Mateus Caldeira Gomes
9258	Liliana Patrícia Teixeira Carvalho
9260	Paulo Jorge Sousa Chaves
9261	Filipe Daniel Lopes Moreno
9265	Ana Pinto
9270	Fábio Rutilio Garcia Pinto
9277	Emanuel Simoes
9283	Tiago Alexandre Cardoso Guilherme
9285	Débora Vieira
9286	Paulo Jorge Coelho Machado

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, Admitir (A) os candidatos a seguir enumerados, por estes reunirem os requisitos de admissão e por terem apresentado as candidaturas dentro do prazo:

N.º	Nome do Candidato	Situação
9031	Neha Sharma	A
9041	Vanessa Rodrigues Coelho	A
9042	Claúdio Vieira dos Santos	A
9065	António Alexandre de Vasconcelos e Sousa Ferrucio	A
9076	Rodrigo Pinto Leitão	A



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

OK
F. Silva

9085	Isailton Cesar Vaz Dos Santos	A
9103	Rúben Alexandre Rebelo Pereira	A
9110	André Gonçalo Coelho Alves	A
9140	Abdellah Tibourtte	A
9179	Mariia Cherniavska	A
9200	Ricardo Jorge Pereira Machado	A
9250	Mateus Caldeira Gomes	A
9260	Paulo Jorge Sousa Chaves	A
9270	Fábio Rutilio Garcia Pinto	A
9286	Paulo Jorge Coelho Machado	A

Mais, deliberou ainda o Júri, por unanimidade, Excluir (E) os candidatos, pelos fundamentos enumerados:

N.º	Nome do Candidato	Situação	Motivo de Exclusão
9030	Rafael Maria do Nascimento de Oliveira	E	c)
9034	Filipe Dentinho Pereira Leite	E	b)
9052	José Carlos da Silva Viegas	E	b)
9088	Bernardo Xavier Maia Grainha do Vale	E	b)
9092	Joao Patricio Garcia	E	b)
9116	Hugo Filipe da Silva Cunha Basto	E	a) e b)
9136	Ricardo Alexandre da Silva Tavares	E	b)
9177	Atsushi Takano	E	a) e b)
9222	Ana Lurdes da Costa Pavoeiro	E	a)
9235	Isabel Sofia Tavares Simões	E	a)
9258	Liliana Patrícia Teixeira Carvalho	E	a)
9261	Filipe Daniel Lopes Moreno	E	b)
9265	Ana Pinto	E	a) e b)
9277	Emanuel Simões	E	a) e b)
9283	Tiago Alexandre Cardoso Guilherme	E	a) e b)
9285	Débora Vieira	E	a) e b)

Motivos da exclusão:

- Não apresenta *curriculum vitae* datado e assinado, conforme alínea b) do ponto 7.2.1 do Aviso de abertura;
- Não apresenta documentos comprovativos das habilitações literárias, conforme alínea a) do ponto 7.2.1 do Aviso de abertura;
- Não demonstra / apresenta os requisitos habilitacionais exigidos, conforme alínea g) do ponto 6. do Aviso de Abertura.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro e nos termos do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da receção do email.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em www.jfarroios.pt, balcão virtual/documentos/recursos humanos - Formulário de Audiência Prévia, o qual deverá ser remetido para concursos@jfarroios.pt devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, os candidatos admitidos serão notificados da decisão de admissão no mesmo prazo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 13h00, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes

Lisboa, 07 de abril de 2026

O Presidente do Júri


(Hugo Alexandre Araújo Marques)

O 1º Vogal do Júri


(Paulo Jorge de Sousa Cardoso)

O 2º Vogal do Júri


(Clara Paula Limpo Capa Martins)